



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA nº 64/2022-DG**

Interrompe férias do servidor Félix Antônio Lins Fialho Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2593/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 31 de março de 2022, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 28 de março a 06 de abril de 2022, do servidor FÉLIX ANTÔNIO LINS FIALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 60001829, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/03/2022.

Natal, 06 de abril de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS  
Institucional - A3, ou=29056741000176,  
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do  
Norte - TRE-RN, ou=SERVidor, cn=YVETTE  
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2022.04.07 18:51:42 -03'00"

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral